

**PORTARIA N.º 288 – DG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2070*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, de 09/12/2013 a 23/12/2013, para gozá-la no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral